



DECRETO N° 5.131, DE 27 DE JULHO DE 2021

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 161.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e na Lei Municipal 3.967/2021,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1107-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC VINC FEDERAL	
1136-AQUISIÇÃO DE CASTRAMÓVEL	
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente (4507)	160.000,00
442093.00.01-Restituições de Convênios e Transf Rec União	1.000,00

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos recebidos da União para aquisição de um Castramóvel.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO
CONTABILIDADE
DATA: 23 07 2021 HORA: 15:45

